PORTARIA № 352, DE 17 DE OUTUBRO DE 2022.

NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL PARA AVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS EM DESUSO OU INSERVÍVEIS AO MUNICÍPIO PARA FINS DE ALIENAÇÃO MEDIANTE LEILÃO

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Guaranésia, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos da do art. 71, VI; e art. 95, "*caput*", da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO a informação da existência de bens em desuso ou inservíveis pertencentes ao patrimônio municipal e a necessidade de avaliá-los com a possibilidade destes serem alienados mediante leilão,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Comissão Especial Para Avaliação de Bens Móveis e Imóveis em Desuso ou Inservíveis ao Município de Guaranésia Para Fins de Alienação Mediante Leilão.

Art. 2º. A Comissão será constituída por:
I – Claudia Neto Ribeiro;
II – Gisely Caroline de Lima Ferreira;
III – Johnathan Bastos Estarofoli e
IV – Juliana Aparecida da Costa.

Art. 3º. A Comissão sob a presidência do primeiro membro, deve efetuar a avaliação dos bens móveis e imóveis em desuso ou inservíveis pertencentes ao Poder Público Municipal, para que se proceda a alienação dos mesmos mediante Leilão, nos termos da Lei 8.666/93, solicitar baixa dos mesmos junto a Divisão de Patrimônio, Protocolo, Arquivo e Serviços gerais e realizar os trâmites de transferências aos arrematantes.

Art. 4º. Da avaliação dos bens móveis e Imóveis em desuso ou inservíveis, deverá ser feito o laudo competente firmado em 2 (duas) vias, pelos membros desta comissão ou de outra comissão específica, caso haja.

Art. 5º. As atribuições dos membros da Comissão Especial serão desempenhadas cumulativamente com as funções que já exercem.

Art. 6º. Fica concedida aos membros a gratificação prevista no art. 38, da Lei Complementar n.º 06/2005 e suas alterações.

Art. 7º. Os trabalhos desta comissão serão encerrados na data de realização do leilão.

Art. 8º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação nos locais de costume, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Guaranésia, 17 de outubro de 2022.

Laércio Cintra Nogueira
Prefeito do Município
ADM 2021/2024